



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 4.863, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo previsto na Portaria nº 4.829, de 16 de abril de 2025, que “designa Comissão de Estudos relativos à elaboração do Novo Código Ambiental do Município de Poços de Caldas”, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2025;

II – designar os servidores, Myllena Isabella Gonçalves Oliveira e Marcus Vinícius Carvalho de Vito, para, juntamente com os membros nomeados através da Portaria nº 4.829, de 16 de abril de 2025, integrarem a Comissão de Estudos relativos à elaboração do Novo Código Ambiental do Município de Poços de Caldas, em substituição aos senhores Daniel Moreira Fonseca Neto e Daniel Rezende de Alcântara, como representantes da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 12 de novembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR
Prefeito Municipal

STEFANO ALBINO ZINCONE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Sustentabilidade